

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 125/2008 – CIB

Goiânia, 13 de novembro de 2008.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

RECEBEMOS

1 – O estabelecimento da Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) como instrumento de planejamento para definição de um elenco norteador das ações de vigilância em saúde.

RESOLVEM:

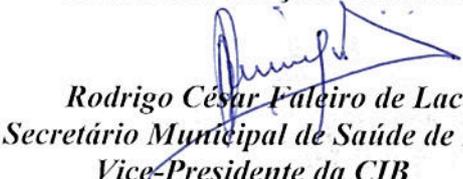
- Aprovar em reunião realizada no dia 13 de novembro de 2008 os termos de parcelamento do PAV do Teto Financeiro dos municípios de Mairipotaba e Trindade.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Hélio Antonio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB